



CENTRO DE  
ESPECIALIDADES  
DO PARANÁ



CISCOPAR

CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2019  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pela sua Presidente a Prefeita Municipal de Mercedes Sra. **Cleci Maria Rambo Loffi**, residente e domiciliada na cidade de Mercedes-PR, portadora da Carteira de Identidade nº 5.107.835-7 e inscrita no CPF sob nº 886.335.359-04 e o MUNICÍPIO MERCEDES, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico s/n, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pela Sra. **Cleci Maria Rambo Loffi**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 07/2019, referente ao excesso de arrecadação por parte do município de Mercedes, em conformidade com o artigo 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64, referente aos recursos do CAPS AD III. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 17.307,19 (dezesete mil trezentos e sete reais e dezenove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 488.463,57 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 13 de Agosto de 2019.

CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.  
CLECI MARIA RAMBO LOFFI

Município de Mercedes  
CLECI MARIA RAMBO LOFFI

TESTEMUNHAS: